



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



LEI N.º 3.278, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA em redação final a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Artigo 1º- Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2026, as Diretrizes Gerais de que trata este capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município, e as recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

Artigo 2º- A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento- programa para o próximo exercício deverá obedecer a disposição constante dos anexos, que fazem parte integrante desta Lei.

Artigo 3º- As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Artigo 4º- A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho a previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterá “Reserva de Contingência”, identificando pelo código 99999999 em montante equivalente a, no mínimo, um por cento (1%) da Receita Corrente Líquida.

§1º- A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvado as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassarem a 0,5% (meio por cento), da receita corrente líquida nos termos do art. 16, parágrafo 3º da L.R.F.

§2º- A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada observará as normas estabelecidas pela Portaria 339, de 29/08/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional.

§3º- O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e seus fundos e entidades da administração direta e indireta.



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



LEI N.º 3.278, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

§4º- O orçamento de investimento das empresas que o município, direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto, quando couber.

§5º- O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

§6º- Caso a Reserva de Contingência não seja utilizada até 30 de setembro de 2026, para fins de que trata o *caput* deste artigo, poderá constituir-se em recurso para abertura de outros Créditos Adicionais.

Artigo 5º- O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até o dia 30 de agosto, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

Artigo 6º- A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I- Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II- Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III- Modernização na ação governamental;
- IV- Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão quanto na execução orçamentária.

V- A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/2001.

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

Artigo 7º- As movimentações do quadro de pessoal e alterações salariais, de que trata o artigo 169, Parágrafo 1º da C.F., somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da L.R.F., tanto pelos órgãos, entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações.

Artigo 8º- A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Artigo 9º- As Receitas e as Despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, ou a razão de 20% (vinte por cento) ao ano, na conformidade que dispõe as metas fiscais.

§1º- Na estimativa da receita deverão ser consideradas, ainda, as modificações da Legislação Tributária, incumbindo à administração o seguinte:



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



LEI N.º 3.278, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

- I- A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II- A edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III- A expansão do número de contribuintes;
- IV- A atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§2º- As taxas de polícia administrativa de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas

§3º- Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcela, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida a unidade fiscal do município.

§4º- Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos à Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da LRF.

§5º- A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeiras ocorridas, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

Artigo 10 - O Poder Executivo é autorizado a:

- I- Realizar operações de créditos por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.
- II- Realizar operações e crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.
- III- Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.
- IV- Transportar, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma categoria de programação para outra, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do art.167 da Constituição Federal.
- V- Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita compreender os resultados previstos.
- VI- Proceder a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de recursos provenientes de arrecadação de convênios não previstos na receita orçamentária, desde que respeitados os objetivos e metas da programação do convênio e os programados por esta lei.

§1º- Não onerarão o limite previsto no inciso III, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas ao pessoal ativo, inativo e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais.

§2º- Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Poder Executivo.



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



LEI N.º 3.278, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

§3º- Durante a execução orçamentária de 2026, se o poder Executivo Municipal for autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2026 (art. 167, I, Constituição Federal).

Artigo 11 - Não sendo devolvido o autógrafo de Lei Orçamentária até o início do exercício de 2026, o Poder Executivo fica autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo Único. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I- Estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II- Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, Relatório Resumido da Execução Orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;

III- Emitir ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante à Câmara de vereadores.

IV- Os planos L.D.O., Orçamentos, Prestações de Contas, Parecer do T.C.E, serão amplamente divulgados, inclusive na internet, e ficarão à disposição da comunidade;

V- O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO FISCAL

Artigo 12 - O orçamento fiscal abrangerá o Poder Executivo e Legislativo, e as entidades da administração direta e indireta, e será elaborado de conformidade com a Portaria 42 do Ministério do Orçamento e Gestão, e demais Portarias editadas pelo Governo Federal.

Artigo 13 - Os poderes Executivos e Legislativo, mediante lei autorizadora, poderão em 2026, criar cargo e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, parágrafo 1º, II, LRF).

§1º- As despesas com pessoal e encargos não poderão exceder o limite de 54% ao Executivo e 6% ao Legislativo da Receita Corrente Líquida.





MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



LEI N.º 3.278, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

§2º- Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificada pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores municipais, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no artigo 20, III da LRF (art.22, parágrafo único, V, da LRF).

§3º- O poder Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso ultrapasse os limites estabelecidos na LRF (art. 19 a 20):

- I – Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II – Eliminação das despesas com horas-extras;
- III – Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV – Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Artigo 14 - Na elaboração da Proposta Orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do anexo III que faz parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem lançados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas de Governo.

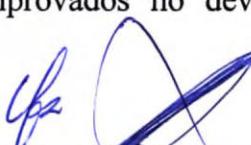
Artigo 15 - A concessão de recursos do Tesouro Municipal a instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas da saúde, assistência social, educação, cultura, esporte, agricultura, cooperação técnica, voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, deverá observar os requisitos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e suas alterações, calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência fixado pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, deverão prestar contas a cada fechamento de quadrimestre, na forma estabelecida pela Lei 13.019 de 31 de junho de 2014, e suas alterações.

Artigo 16 - O projeto de Lei Orçamentária de 2026 conterá reserva orçamentária específica com a finalidade de atendimento às emendas individuais observadas as disposições do artigo 83-A da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único. Os valores não utilizados, remanescentes na reserva orçamentária, poderão ser utilizados para fins de abertura de crédito adicionais.

Artigo 17 - A destinação de emendas ao terceiro setor deverá observar o cumprimento, pela entidade beneficiada, dos requisitos dispostos na Lei Federal nº 13.019 de 31 de junho de 2014, e suas alterações, os quais deverão ser comprovados no devido procedimento administrativo.





MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



LEI N.º 3.278, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Parágrafo Único. Além do disposto no *caput*, para recebimento dos valores advindos das emendas dispostas na forma do caput, as entidades deverão apresentar plano de trabalho prévio e devidamente aprovado pelo respectivo Conselho Municipal.

Artigo 18 - A contabilização das despesas decorrentes das emendas onerará ação governamental específica, observando as disposições que seguem, a serem consignadas no orçamento de 2026, em elementos econômicos abertos de forma genérica e simbólica:

I – Quanto destinadas à Assistência: 08.244.0005.2070
Ação Decorrentes de Emendas Parlamentares – Assistência

II – Quanto destinadas à Saúde: 10.302.0007.2070
Ação Decorrentes de Emendas Parlamentares – Saúde

III – Quanto destinadas à Educação: 12.361.0008.2070
Ação Decorrentes de Emendas Parlamentares – Educação

IV – Quanto destinadas à Serviços Municipais: 15.452.0010.2070
Ação Decorrentes de Emendas Parlamentares – Obras e Instalações

V – Quanto destinadas ao Desporto e Lazer: 27.812.0013.2070
Ação Decorrentes de Emendas Parlamentares – Desporto e Lazer

Parágrafo Único. Os Recursos das emendas parlamentares destinados à Saúde e Educação serão computados para efeito de cumprimento de limites constitucionais.

Artigo 19 - O município aplicará no mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

Artigo 20 - A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro, compor-se-á de:

- I- Projeto de Lei Orçamentária;
- II- Mensagem.

Artigo 21 - Integrarão à Lei Orçamentária Anual:

- I- Anexo VII - Analítico da Previsão da Receita;
- II- Anexo VIII - Analítico da Despesa;
- III- Anexo IX - Analítico da Previsão da Transferência Financeira; e,
- IV- Anexo X - Consolidação dos Programas Governamentais.



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



LEI N.º 3.278, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Artigo 22 - O poder executivo enviará até 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

Artigo 23 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, recursos do município para custeio de despesas de competência de outras esferas de governo, salvo as autorizadas em Lei e Convênio.

Artigo 24 - Caso o valor previsto no anexo de metas fiscais, apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Artigo 25 - A Lei Orçamentária de 2026 poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observando o Limite de endividamento de até 20% (vinte por cento) da Receita Corrente Líquida apurada até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Artigo 26 - Ultrapassando o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, parágrafo 1º, II, LRF).

Artigo 27 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 09 de outubro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

novoserv

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029**

Página: 1/1

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUÃ			
Exercício:	2026			
Programa:	LEGISLATIVO			
Código do Programa:	0001			
Unidade Responsável:	CAMARA MUNICIPAL - CAMARA MUNICIPAL			
Código da Unidade Responsável:	01.01.01			
Objetivo:	Permitir o adequado desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal como: realizar sessões camarárias, audiências públicas, reuniões de comissões, atendimento ao público e organização interna, transparéncia; oferecer condições favoráveis na estrutura de funcionamento, quadro de pessoal, para que os Vereadores tenham suporte para legislar, realizar o acompanhamento período da administração municipal, da execução orçamentária e financeira e das políticas públicas; julgamento das contas do Executivo Municipal, prezando pelos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.			
Justificativa:	Manter a administração do Legislativo Municipal de forma a favorecer o bom desenvolvimento das suas funções.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ACOMPANHAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS	REUNIAO	3,00	3,00	
ATIVIDADES LEGISLATIVA - PESSOAL CIVIL	VEREADORES E SERVIDORES	17,00	17,00	
AUDIENCIAS PUBLICAS	AUDIENCIAS	5,00	5,00	
INATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL	INATIVOS	2,00	2,00	
SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL	MANUTENCAO/MES	12,00	12,00	
SESSOES ORDINARIAS E EXTRAORDINARIAS	SESSOES	23,00	23,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	2.580.000,00			

PARAPUÃ, 16 de Setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÁ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

novoserv

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029**

Página: 1/16

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUÁ		Exercício:	2026
Unid. Executora:	CAMARA MUNICIPAL		Código da Unidade:	01.01.01
Função:	LEGISLATIVA		Código da Função:	1
Sub Função:	AÇÃO LEGISLATIVA		Código da Sub Função:	31
Programa:	LEGISLATIVO		Código do Programa:	0001

Operação Especial: INATIVO DA CAMARA MUNICIPAL **Código da Op. Especial:** 39

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
2,00	INATIVOS	222.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUÁ		Exercício:	2026
Unid. Executora:	CAMARA MUNICIPAL		Código da Unidade:	01.01.01
Função:	LEGISLATIVA		Código da Função:	1
Sub Função:	AÇÃO LEGISLATIVA		Código da Sub Função:	31
Programa:	LEGISLATIVO		Código do Programa:	0001

Operação Especial: SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL **Código da Op. Especial:** 40

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
12,00	MES	390.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUÁ		Exercício:	2026
Unid. Executora:	CAMARA MUNICIPAL		Código da Unidade:	01.01.01
Função:	LEGISLATIVA		Código da Função:	1
Sub Função:	AÇÃO LEGISLATIVA		Código da Sub Função:	31
Programa:	LEGISLATIVO		Código do Programa:	0001

Operação Especial: LEGISLATIVA - PESSOAL CIVIL **Código da Op. Especial:** 41

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
17,00	VEREADORES E SERVIRORES	1.968.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÁ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

novoserv

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029**

Página: 2/16

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUÁ		Exercício:	2026
Unid. Executora:	ADMINISTRACAO		Código da Unidade:	02.02.02
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	ADMINISTRACAO GERAL		Código do Programa:	0003

Operação Especial: MANUTECAO DA ADMISTRACAO **Código da Op. Especial:** 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
120,00	ATENDIMENTO A POPULACAO E FUN	4.100.001,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÁ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

novoserv

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029**

Página: 3/16

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUÁ		Exercício:	2026
Unid. Executora:	FINANCAS		Código da Unidade:	02.03.03
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS		Código da Função:	28
Sub Função:	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		Código da Sub Função:	843
Programa:	ADMINISTRACAO FINACEIRA		Código do Programa:	0004

Operação Especial: AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA **Código da Op. Especial:** 6

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
5,00	UN	1.500.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUÁ		Exercício:	2026
Unid. Executora:	FINANCAS		Código da Unidade:	02.03.03
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Código da Sub Função:	123
Programa:	ADMINISTRACAO FINACEIRA		Código do Programa:	0004

Operação Especial: MANUTENCAO DA FINANCAS **Código da Op. Especial:** 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	%	8.366.404,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUÁ		Exercício:	2026
Unid. Executora:	FINANCAS		Código da Unidade:	02.03.03
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Código da Sub Função:	123
Programa:	ADMINISTRACAO FINACEIRA		Código do Programa:	0004

Operação Especial: PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS **Código da Op. Especial:** 4

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
29,00	SERVIDORES PUBLICOS	1.220.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUÁ		Exercício:	2026
Unid. Executora:	FINANCAS		Código da Unidade:	02.03.03
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Código da Sub Função:	123
Programa:	ADMINISTRACAO FINACEIRA		Código do Programa:	0004

Operação Especial: PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO **Código da Op. Especial:** 5

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	UN	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

novoserv

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029**

Página: 4/16

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUÃ		Exercício:	2026
Unid. Executora:	FMAS		Código da Unidade:	02.04.04
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA		Código da Sub Função:	241
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		Código do Programa:	0005

Operação Especial: ASSITENCIA AO IDOSO **Código da Op. Especial: 8**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
40,00	IDOSO	92.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUÃ		Exercício:	2026
Unid. Executora:	FMAS		Código da Unidade:	02.04.04
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		Código da Sub Função:	244
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		Código do Programa:	0005

Operação Especial: MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL **Código da Op. Especial: 7**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.000,00	USUÁRIOS	2.640.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUÃ		Exercício:	2026
Unid. Executora:	FMAS		Código da Unidade:	02.04.04
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função:	8
Sub Função:	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		Código da Sub Função:	245
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		Código do Programa:	0005

Operação Especial: MANUTENCAO DOS SERVIÇOS SOCIASSISTENCIAIS **Código da Op. Especial: 29**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
5,00	SERVIÇOS	243.003,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUÃ		Exercício:	2026
Unid. Executora:	FMAS		Código da Unidade:	02.04.04
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função:	8
Sub Função:	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		Código da Sub Função:	245
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		Código do Programa:	0005

Operação Especial: INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS **Código da Op. Especial: 9**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
7,00	ENTIDADES	243.003,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

novoserv

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029**

Página: 5/16

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUÃ		Exercício:	2026
Unid. Executora:	FMCA		Código da Unidade:	02.05.05
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		Código da Sub Função:	243
Programa:	ASSISTENCIA AO MENOR		Código do Programa:	0006

Operação Especial: MANUTENCAO DO FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E ADOLESCENTE **Código da Op. Especial:** 10

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
200,00	CRIANCA E ADOLESCENTE	316.001,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

novoserv

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029**

Página: 6/16

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUÃ		Exercício:	2026
Unid. Executora:	FMS		Código da Unidade:	02.06.06
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	SAUDE GERAL		Código do Programa:	0007

Operação Especial: MANUTENCAO DO FUNDO DA SAUDE **Código da Op. Especial: 11**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
5.000,00	PACIENTES	350.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUÃ		Exercício:	2026
Unid. Executora:	FMS		Código da Unidade:	02.06.06
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	ATENCAO BASICA		Código da Sub Função:	301
Programa:	SAUDE GERAL		Código do Programa:	0007

Operação Especial: ATENCAO PRIMARIA **Código da Op. Especial: 12**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
5.000,00	PACIENTES	9.148.417,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUÃ		Exercício:	2026
Unid. Executora:	FMS		Código da Unidade:	02.06.06
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	ATENCAO BASICA		Código da Sub Função:	301
Programa:	SAUDE GERAL		Código do Programa:	0007

Operação Especial: ASSITENCIA FARMACEUTICA **Código da Op. Especial: 13**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
30.000,00	UN	821.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUÃ		Exercício:	2026
Unid. Executora:	FMS		Código da Unidade:	02.06.06
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		Código da Sub Função:	302
Programa:	SAUDE GERAL		Código do Programa:	0007

Operação Especial: ATENCAO ESPECIALIZADA **Código da Op. Especial: 14**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
5.000,00	PACIENTES	320.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUÃ		Exercício:	2026
Unid. Executora:	FMS		Código da Unidade:	02.06.06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

novoserv

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 7/16

Função:	SAÚDE	Código da Função:	10
Sub Função:	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Código da Sub Função:	302
Programa:	SAUDE GERAL	Código do Programa:	0007
Operação Especial:	INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00		ENTIDADES	4.600.001,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUÃ		Exercício:	2026
Unid. Executora:	FMS		Código da Unidade:	02.06.06
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	VIGILANCIA SANITARIA		Código da Sub Função:	304
Programa:	SAUDE GERAL		Código do Programa:	0007
Operação Especial:	VIGILANCIA EM SAUDE SANITARIA			Código da Op. Especial: 15
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
50,00		%	60.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUÃ		Exercício:	2026
Unid. Executora:	FMS		Código da Unidade:	02.06.06
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		Código da Sub Função:	305
Programa:	SAUDE GERAL		Código do Programa:	0007
Operação Especial:	VIGILANCIA EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA			Código da Op. Especial: 16
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
50,00		%	220.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

novoserv

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029**

Página: 8/16

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUÃ		Exercício:	2026
Unid. Executora:	EDUCACAO		Código da Unidade:	02.07.07
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	EDUCACAO PARA TODOS		Código do Programa:	0008
Operação Especial:	DISTRIBUICAO DA MERENDA ESOLCAR		Código da Op. Especial:	22
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
550.000,00		REFEIÇÕES	500.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUÃ		Exercício:	2026
Unid. Executora:	EDUCACAO		Código da Unidade:	02.07.07
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	EDUCACAO PARA TODOS		Código do Programa:	0008
Operação Especial:	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		Código da Op. Especial:	38
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
4,00		SERVIDORES	405.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUÃ		Exercício:	2026
Unid. Executora:	EDUCACAO		Código da Unidade:	02.07.07
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL		Código da Sub Função:	361
Programa:	EDUCACAO PARA TODOS		Código do Programa:	0008
Operação Especial:	TRANSPORTE ESCOLAR		Código da Op. Especial:	18
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		ALUNOS	1.395.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUÃ		Exercício:	2026
Unid. Executora:	EDUCACAO		Código da Unidade:	02.07.07
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL		Código da Sub Função:	361
Programa:	EDUCACAO PARA TODOS		Código do Programa:	0008
Operação Especial:	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		Código da Op. Especial:	19
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
500,00		ALUNOS	3.490.002,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUÃ		Exercício:	2026
Unid. Executora:	EDUCACAO		Código da Unidade:	02.07.07



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

novoserv

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029**

Página: 9/16

Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Sub Função:	361
Programa:	EDUCACAO PARA TODOS	Código do Programa:	0008
Operação Especial:	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
0,00 ALUNOS		1.642.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUÃ		Exercício:	2026
Unid. Executora:	EDUCACAO		Código da Unidade:	02.07.07
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL		Código da Sub Função:	365
Programa:	EDUCACAO PARA TODOS		Código do Programa:	0008
Operação Especial:	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA			Código da Op. Especial: 20
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
300,00 ALUNOS		520.001,00		

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUÃ		Exercício:	2026
Unid. Executora:	EDUCACAO		Código da Unidade:	02.07.07
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL		Código da Sub Função:	365
Programa:	EDUCACAO PARA TODOS		Código do Programa:	0008
Operação Especial:	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			Código da Op. Especial: 21
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
200,00 ALUNOS		732.001,00		

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUÃ		Exercício:	2026
Unid. Executora:	EDUCACAO		Código da Unidade:	02.07.07
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL		Código da Sub Função:	365
Programa:	EDUCACAO PARA TODOS		Código do Programa:	0008
Operação Especial:	FUNDEB ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA			Código da Op. Especial: 36
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
0,00 ALUNOS		1.811.001,00		

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUÃ		Exercício:	2026
Unid. Executora:	EDUCACAO		Código da Unidade:	02.07.07
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL		Código da Sub Função:	365
Programa:	EDUCACAO PARA TODOS		Código do Programa:	0008



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÁ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

novoserv

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 10/16

Operação Especial: FUNDEB ENSINO INFANTIL CRECHE

Código da Op. Especial: 37

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
0,00	ALUNOS	1.781.200,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUÁ		Exercício:	2026
Unid. Executora:	EDUCACAO		Código da Unidade:	02.07.07
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCAÇÃO BÁSICA		Código da Sub Função:	368
Programa:	EDUCACAO PARA TODOS		Código do Programa:	0008

Operação Especial: DISTRIBUICAO DA MERENDA ESOLCAR

Código da Op. Especial: 22

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
36.000,00	REFEIÇÕES	1.653.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÁ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

novoserv

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 11/16

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUÁ		Exercício:	2026
Unid. Executora:	CULTURA		Código da Unidade:	02.08.08
Função:	CULTURA		Código da Função:	13
Sub Função:	DIFUSAO CULTURAL		Código da Sub Função:	392
Programa:	DIFUSAO CULTURAL		Código do Programa:	0009

Operação Especial: MANUTENCAO DA CULTURA

Código da Op. Especial: 23

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
50,00	EVENTOS	500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

novoserv

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029**

Página: 12/16

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	SERVICOS MUNICIPAIS		Código da Unidade:	02.09.09
Função:	URBANISMO		Código da Função:	15
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA		Código da Sub Função:	451
Programa:	SERVICOS DE UTILIDADES		Código do Programa:	0010

Operação Especial: OBRAS DE INFRAESTRUTURA **Código da Op. Especial:** 31

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
50,00	%	180.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	SERVICOS MUNICIPAIS		Código da Unidade:	02.09.09
Função:	URBANISMO		Código da Função:	15
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA		Código da Sub Função:	451
Programa:	SERVICOS DE UTILIDADES		Código do Programa:	0010

Operação Especial: CONSTRUÇÃO DO NOVO DISTRITO INDUSTRIAL **Código da Op. Especial:** 32

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
70,00	%	8.000.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	SERVICOS MUNICIPAIS		Código da Unidade:	02.09.09
Função:	URBANISMO		Código da Função:	15
Sub Função:	SERVICOS URBANOS		Código da Sub Função:	452
Programa:	SERVICOS DE UTILIDADES		Código do Programa:	0010

Operação Especial: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS **Código da Op. Especial:** 30

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	%	7.453.782,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

novoserv

Exercício: 2025

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029**

Página: 13/16

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUÃ		Exercício:	2026
Unid. Executora:	AGRICULTURA		Código da Unidade:	02.10.10
Função:	AGRICULTURA		Código da Função:	20
Sub Função:	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		Código da Sub Função:	306
Programa:	PRODUCAO RURAL		Código do Programa:	0011
Operação Especial:	AGRICULTURA FAMILIAR		Código da Op. Especial:	33
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
55.000,00		REFEICOES	300.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUÃ		Exercício:	2026
Unid. Executora:	AGRICULTURA		Código da Unidade:	02.10.10
Função:	AGRICULTURA		Código da Função:	20
Sub Função:	EXTENSAO RURAL		Código da Sub Função:	606
Programa:	PRODUCAO RURAL		Código do Programa:	0011
Operação Especial:	MANUTENCAO DA AGRICULTURA		Código da Op. Especial:	24
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	2.913.800,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÁ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

novoserv

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029**

Página: 14/16

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUÁ		Exercício:	2026
Unid. Executora:	TRANSPORTE		Código da Unidade:	02.11.11
Função:	TRANSPORTE		Código da Função:	26
Sub Função:	TRANSPORTE RODOVIARIO		Código da Sub Função:	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS		Código do Programa:	0012
Operação Especial:	MANUTENCAO DO TRANSPORTE		Código da Op. Especial:	25
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%			400.001,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÁ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

novoserv

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 15/16

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUÁ		Exercício:	2026
Unid. Executora:	DESPORTO E LAZER		Código da Unidade:	02.12.12
Função:	DESPORTO E LAZER		Código da Função:	27
Sub Função:	DESPORTO COMUNITARIO		Código da Sub Função:	812
Programa:	DESPORTO AMADOR		Código do Programa:	0013
Operação Especial:	MANUTENCAO DO DESPORTO		Código da Op. Especial:	26
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
300,00		ATLETAS	865.001,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUÁ		Exercício:	2026
Unid. Executora:	DESPORTO E LAZER		Código da Unidade:	02.12.12
Função:	DESPORTO E LAZER		Código da Função:	27
Sub Função:	LAZER		Código da Sub Função:	813
Programa:	DESPORTO AMADOR		Código do Programa:	0013
Operação Especial:	MANUTENCAO DO LAZER E TURISMO		Código da Op. Especial:	34
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
10,00		EVENTOS	80.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

novoserv

Exercício: 2025

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029**

Página: 16/16

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	MEIO AMBIENTE		Código da Unidade:	02.13.13
Função:	GESTÃO AMBIENTAL		Código da Função:	18
Sub Função:	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		Código da Sub Função:	541
Programa:	MEIO AMBIENTE		Código do Programa:	0014
Operação Especial:	MANUTENCAO DO MEIO AMBIENTE		Código da Op. Especial:	27
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
0,00		AREAS UBANA E RURAL	808.002,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PARAPUA		Exercício:	2026
Unid. Executora:	MEIO AMBIENTE		Código da Unidade:	02.13.13
Função:	GESTÃO AMBIENTAL		Código da Função:	18
Sub Função:	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		Código da Sub Função:	541
Programa:	MEIO AMBIENTE		Código do Programa:	0014
Operação Especial:	MANUTENCAO DAS ATIV. DA PROTECAO ANIMAL		Código da Op. Especial:	28
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
200,00		ANIMAIS	40.001,00	

PARAPUA, 15 de Setembro de 2025.



novoserv

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

**ANEXO STN - DEMONSTRATIVO RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIA - PLANEJ. 2026-2029
(LRF, art 4º, § 2º, inciso V)**

Exercício: 2025

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 23/2025

Município: PARAPUA		Exercício: 2026	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	2.100.000,00	PARCELAMENTOS E PRECATORIOS	2.100.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avalis e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	2.100.000,00	SUBTOTAL	2.100.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	110.000,00	RENUNCIA DE RECEITA POR ISENÇÕES	110.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	110.000,00	SUBTOTAL	110.000,00
TOTAL	2.210.000,00	TOTAL	2.210.000,00

Fonte: DEPARTAMENTO JURÍDICO E CONTÁBIL

Nota: PRECATORIOS E PARCELAMENTOS

PARAPUA, 15 de Setembro de 2025.



novoserv

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÁ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS - PLANEJ. 2026-2029 (LRF, art 4, Parágrafo 1)

Página: 1/2

Legislação: Projeto de Lei - Lei 23/2025

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)		0,00				0,00				0,00		
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)		0,00				0,00				0,00		
Receitas Primárias Correntes		0,00				0,00				0,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00				0,00				0,00		
Transferências Correntes		0,00				0,00				0,00		
Demais Receitas Primárias Correntes		0,00				0,00				0,00		
Receitas Primárias de Capital		0,00				0,00				0,00		
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)		0,00				0,00				0,00		
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)		0,00				0,00				0,00		
Despesas Primárias Correntes		0,00				0,00				0,00		
Pessoal e Encargos Sociais		0,00				0,00				0,00		
Outras Despesas Correntes		0,00				0,00				0,00		
Despesas Primárias de Capital		0,00				0,00				0,00		
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias		0,00				0,00				0,00		
Receita Total (COM FONTES RPPS)		0,00				0,00				0,00		
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)		0,00				0,00				0,00		
Despesa Total (COM FONTES RPPS)		0,00				0,00				0,00		
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)		0,00				0,00				0,00		
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)		0,00				0,00				0,00		
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)		0,00				0,00				0,00		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)		0,00				0,00				0,00		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)		0,00				0,00				0,00		
Dívida Pública Consolidada (DC)		0,00				0,00				0,00		
Dívida Consolidada Líquida (DCL)		0,00				0,00				0,00		
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha		0,00				0,00				0,00		

Fonte: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÁ, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data da emissão: 15/09/2025

Nota:

PARÂMETROS	2026	2027	2028
PIB Nominal	5,00	5,00	5,00
Receita Corrente Líquida - RCL	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS - PLANEJ. 2026-2029 (LRF, art 4, Parágrafo 1)

Exercício: 2025

Página: 2/2

PARAPUÃ, 15 de Setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÁ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

novoserv

**ANEXO STN - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
DO EXERCÍCIO ANTERIOR - PLANEJ. 2026-2029 (LRF, art 4, Parágrafo 2)**

Exercício: 2025

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 23/2025

Município: PARAPUÁ							Exercício: 2026	
	I - METAS PREVISTAS 2024	% PIB	% RCL	II - METAS REALIZADAS 2024	% PIB	% RCL	VARIAÇÃO (II - I)	
							VALOR	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	42.940.018,00 #####	0,00		63.010.746,38	0,000	0,00	20.070.728,38	46,741
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	42.940.018,00 #####	0,00		63.010.746,38	0,000	0,00	20.070.728,38	46,741
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	42.940.018,00 #####	0,00		66.718.790,61	0,000	0,00	23.778.772,61	55,377
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	4.294.018,00 #####	0,00		66.718.790,61	0,000	0,00	62.424.772,61	1.453,761
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	38.646.000,00 #####	0,00		-3.708.044,23	0,000	0,00	-42.354.044,23	-109,595
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	38.646.000,00 #####	0,00		-3.708.044,23	0,000	0,00	-42.354.044,23	-109,595
Dívida Pública Consolidada (DC)	700.000,00 #####	0,00		690.550,13	0,000	0,00	-9.449,87	-1,350
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	700.000,00 #####	0,00		690.550,13	0,000	0,00	-9.449,87	-1,350
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,000	0,00	525.603,73	0,000	0,00	525.603,73	0,000

Fonte: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÁ, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Nota:

PARÂMETROS	VALOR PREVISTO 2024	VALOR REALIZADO 2024
PIB Nominal	5,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	0,00	0,00

PARAPUÁ, 15 de Setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

novoserv

**ANEXO STN - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
DO EXERCÍCIO ANTERIOR - PLANEJ. 2026-2029 (LRF, art 4, Parágrafo 2)**

Exercício: 2025

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 23/2025

Município: PARAPUA	Exercício: 2026						Exercício: 2026					
	I - METAS PREVISTAS 2024	% PIB	% RCL	II - METAS REALIZADAS 2024	% PIB	% RCL						
ESPECIFICAÇÃO							VALOR					
							%					
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	42.940.018,00 #####	0,00		63.010.746,38	0,000	0,00	20.070.728,38	46,741				
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	42.940.018,00 #####	0,00		63.010.746,38	0,000	0,00	20.070.728,38	46,741				
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	42.940.018,00 #####	0,00		66.718.790,61	0,000	0,00	23.778.772,61	55,377				
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	4.294.018,00 #####	0,00		66.718.790,61	0,000	0,00	62.424.772,61	1.453,761				
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000				
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000				
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000				
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000				
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	38.646.000,00 #####	0,00		-3.708.044,23	0,000	0,00	-42.354.044,23	-109,595				
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	38.646.000,00 #####	0,00		-3.708.044,23	0,000	0,00	-42.354.044,23	-109,595				
Dívida Pública Consolidada (DC)	700.000,00 #####	0,00		690.550,13	0,000	0,00	-9.449,87	-1,350				
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	700.000,00 #####	0,00		690.550,13	0,000	0,00	-9.449,87	-1,350				
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,000	0,00	525.603,73	0,000	0,00	525.603,73	0,000				

Fonte: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Nota:

PARÂMETROS	VALOR PREVISTO 2024	VALOR REALIZADO 2024
PIB Nominal	5,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	0,00	0,00

PARAPUA, 15 de Setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

novoserv

**ANEXO STN - DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS
COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS - PLANEJ. 2026-2029 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)**

Exercício: 2025

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 23/2025

Município: PARAPUA	Exercício: 2026		
RECEITAS REALIZADAS	2024	2023	2022
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2024	2023	2022
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Nota:

PARAPUA, 15 de Setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÁ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2026-2029
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

novoserv

Página: 1/3

Legislação: Projeto de Lei - Lei 23/2025

Município: PARAPUÁ	Exercício: 2026		
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÁ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

novoserv

Exercício: 2025

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2026-2029
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 2/3

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
Despesas Correntes (XIII)	2022	2023	2024
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÁ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

novoserv

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2026-2029
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Exercício: 2025

Página: 3/3

Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) - (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUR)	2022	2023	2024
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUR)	2022	2023	2024
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
1	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Nota: O MUNICIPIO NÃO POSSUI RPPS

PARAPUA, 15 de Setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

novoserv

**ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias
de Caráter Continuado - PLANEJ. 2026-2029 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso V)**

Exercício: 2025

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 23/2025

Município: PARAPUA	Exercício: 2026
EVENTO	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	74.556.000,00
(-) Transferências Constitucionais	63.773.603,00
(-) Transferências do FUNDEB	10.332.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	450.397,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	450.397,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	5,00
Impacto de Novas DOCC	5,00
Impacto de Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	450.392,00

Fonte: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Nota:

PARAPUA, 15 de Setembro de 2025.